

Apostilamento n.º 1º/2025

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 054413/2025.
PROCESSO N° 04001-00005872/2024-08.

O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS, autarquia em regime especial, criado pela Lei nº 3.831, de 14 de março de 2006, inscrito no CNPJ sob o nº 08.302.402/0001-52, situado no endereço SCS Quadra 09, Torre B, Loja 15, Espaço S-01 e 10º andar, Edifício Parque Cidade Corporate - Asa Sul - CEP: 70.308-200 Brasília - DF, neste ato representado por seu Diretor-Presidente **RODRIGO RAMOS GONÇALVES**, nomeado pelo Decreto de 05 de agosto de 2025, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 146, de 06 de agosto de 2025, portador da Matrícula Funcional nº 286.674-9, doravante denominado **CREDENCIANTE** e, de outro lado, a pessoa jurídica denominada **IBRAFISIO FISIOTERAPIA SANTA LUCIA NORTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.323.370/0001-19, estabelecida no endereço Q SHCS CR 515, Entrada 42, Bloco C, Sala 108, Asa Sul, CEP.: 70.381-530, Brasília/DF, doravante denominada **CREDENCIADA**, **RESOLVE**:

APOSTILAR o Termo de Credenciamento nº 054413/2025 (172036205) para alterar unilateralmente, conforme instrução processual SEI nº 04001-00005872/2024-08 e com fundamento no art. 136 da Lei 14.133, de 01 de Abril de 2021, nas condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto registrar a substituição do representante legal da CREDENCIADA anteriormente designado, de: "**FABIANO GIRADE CORRÊA**", na qualidade de administrador, para "**KARINA LUCIA CABRAL PADUA**", na qualidade de sócia-administradora, de acordo com o Contrato Social e suas alterações (181885967).

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Apostilamento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

3.1. O presente Termo de Apostilamento entra vigor a partir de sua assinatura.

RODRIGO RAMOS GONÇALVES
Diretor-Presidente do INAS



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO RAMOS GONÇALVES - Matr.0286674-9, Diretor(a)-Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal-INAS/DF**, em 26/09/2025, às 11:13, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador=182054513](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=182054513) código CRC= **6BE5B2A9**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SCS Quadra 09 Torre B Loja 15 - Térreo - Espaço S-01 e 10º Andar - Bairro Asa Sul - CEP 70308-200 - DF

(61) 3312-5389

04001-00005872/2024-08

Doc. SEI/GDF 182054513